

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR) apresentou uma proposta ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran) para regulamentar o uso dos dois limpadores de para-brisas em ônibus.

A medida foi levada à Câmara Temática de Assuntos Veiculares (CTAV), como forma de aumentar a segurança de ônibus, em especial aqueles que fazem o transporte de passageiros e veículos fretados. A intenção do DER é alterar uma das normas da Resolução 224 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Atualmente somente o limpador de para-brisa do motorista precisa ser ligado durante a viagem. Para o DER, o ideal é uso dos dois para-brisas como forma de melhorar a visibilidade do condutor. *“Estamos sempre buscando medidas que possam contribuir para o aumento da segurança nas estradas. A intenção desta proposta é melhorar as condições de visibilidade dos motoristas e diminuir os riscos de acidentes em condições de chuva*

fiscalização do DER,

”, explica a gerente de

Maria Elizabete das Neves Bozza